

ATESTO, para os devidos fins, que Sr(a) \_\_\_\_\_ portador do C.I.R.G n.º \_\_\_\_\_, goza de boas condições de saúde, estando APTO(a) a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) do Concurso Público promovido pelo Município de Pontal do Paraná – PR, para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal.

( ) Por se tratar de candidato do sexo feminino, ATESTO igualmente que a mesma não está em processo gestacional. (assinalar com “X” OBRIGATORIAMENTE NO CASO DE CANDIDATOS DO SEXO FEMININO).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura/Carimbo do CRM do Médico

#### Observações:

Sugere-se ao candidato que imprima o presente modelo para apresentar ao médico;

Sugere-se ao candidato apresentar cópia do Anexo III ao médico para que este possa expedir o atestado nos termos requeridos;

O candidato deverá atentar-se para as disposições constantes no corpo do Edital quanto ao prazo de validade do atestado.

#### ANEXO IV - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DAS ISENÇÕES	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	21/05/2022 a 28/05/2022
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	01/06/2022
Período para recurso contra o indeferimento das isenções	02/06/2022 a 03/06/2022
Homologação das isenções	07/06/2022
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	21/05/2022 a 20/06/2022
Período para postagem de laudo médico	21/05/2022 a 20/06/2022
Período para pagamento da taxa de inscrição	21/05/2022 a 21/06/2022
Divulgação do deferimento da inscrição	24/06/2022
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	27/06/2022 a 28/06/2022
Homologação das inscrições	30/06/2022
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local da prova	07/07/2022
Aplicação da prova objetiva	17/07/2022
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	18/07/2022
Período para recurso contra o gabarito preliminar.	19/07/2022 a 20/07/2022
Divulgação do parecer do recurso deferido contra o gabarito preliminar.	09/08/2022
Divulgação do resultado da prova objetiva.	09/08/2022
Divulgação da folhas de respostas da prova objetiva.	09/08/2022
Período para recurso contra resultado da prova objetiva.	10/08/2022 a 11/08/2022
Divulgação do resultado da prova objetiva (pós-recursos)	15/08/2022
DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	
Convocação para o teste de aptidão física	15/08/2022
Prazo para candidatas grávidas ou em estado puerperal solicitarem alteração da data	16/08/2022 a 19/08/2022
Aplicação do teste de aptidão física	04/09/2022
Divulgação do resultado provisório	14/09/2022
Período para recurso contra o resultado provisório	15/09/2022 a 16/09/2022
Divulgação do resultado definitivo	22/09/2022

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso Público do Município de Pontal do Paraná – PR, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da comissão organizadora. Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Registra-se que a prova objetiva e o teste de aptidão física serão organizados e executados pela Fundação FAFIPA. As demais fases serão executadas em momento oportuno sob a responsabilidade e conveniência do Município de Pontal do Paraná - PR.

Publicado por:  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador:89C88BE2

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

#### LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 82/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA A.QUEIROZ LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 72/2021 modalidade Pregão Presencial nº 44/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa A.QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 32.270.276/0001-86, sediada à Rua Laurindo Pereira da Silva, nº 564, no município de São João do Ivai/PR, CEP 86930-000, centro, através de seu representante legal ALEXSANDRO QUEIROZ, RG nº 6979129 SESP/SC, CPF nº 779.838.159-72 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo em mais 12 (doze) meses a partir da data 27 de maio de 2022 com vigência até a data de 27 de maio de 2023.

**Cláusula Segunda:** Este aditivo tem como finalidade aditar o valor inicial do contrato em 25%(vinte e cinco por cento), correspondendo na importância de R\$ 6.285,00 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Fornecedor:		A. QUEIROZ LTDA					
Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	30	Papel sulfite A4 impressora laser e fotocópia caixa com 10 resmas	MAGNUM	CX	30	209,5000	6.285,00
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>6.285,00</b>

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 27 de abril de 2022.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-</b> Prefeito	<b>A.QUEIROZ LTDA.</b>
Contratante	Contratada

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:79F74A1D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando ocupar vagas e compor cadastro de reserva para o cargo de “PROFISSIONAIS DE SAÚDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente, considerando a Ata da Reunião realizada pela Comissão responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 8684/2022, **RETIFICA o Edital nº 01/2022 – Secretaria Municipal de Saúde** nos seguintes itens:

**1. Passa a vigorar com a seguinte redação o quadro de “Quantidade de Vagas, Descrição do Cargo, Unidade” constante do EDITAL Nº 001/2022:**

Quantidade de Vagas	Descrição do cargo	UNIDADE
10	Enfermeiro	P.A 24 hs e E.S.F.
14	Técnico de Enfermagem	P.A 24 hs
01	Farmacêutico	P.A 24 hs
06	Assistência de Farmácia	P.A 24 hs
04	Assistente Administrativo	P.A 24 hs
04	Porteiro	P.A 24 hs
01	Nutricionista – 40 horas	E.S.F

**2) Passa a vigorar com a seguinte redação o Anexo I do EDITAL Nº 001/2022:**

**ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2022**

**DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

CARGO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	INSALUBRIDADE
Enfermeiro – PA 24hs e ESF	10	30 h	R\$ 4.300,43	Mediante Laudo LTCAT
Técnico de Enfermagem	14	40 h	R\$ 2.606,36	Mediante Laudo LTCAT
Farmacêutico	01	40 h	R\$ 4.300,43	Mediante Laudo LTCAT
Assistência de Farmácia	06	40 h	R\$ 1.954,76	Mediante Laudo LTCAT
Assistente Administrativo	04	40 h	R\$ 1.954,76	Mediante Laudo LTCAT
Porteiro	04	40 h	R\$ 1.292,09	Mediante Laudo LTCAT
Nutricionista	01	40 h	R\$ 4.300,43	Mediante Laudo LTCAT

LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

**3) Passa a vigorar com a seguinte redação o Anexo II ao EDITAL Nº 001/2022**

**ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2022**

Quadro I – Tabela de Títulos para Avaliação – GRADUAÇÃO		
Títulos	Pontos	Até o máximo
Doutorado	05	05
Mestrado	05	05
Especialização na área de Urgência e Emergência	05	05
Especialização / Pós graduação (mínimo 360 horas)	05	05
Especialização em Saúde da Família e Comunidade, Saúde Pública e Saúde Coletiva.	05	10
Capacitação nas áreas correspondentes. (pontuação correspondente a cada 50 horas).	02 pontos por capacitação	10
Rede Pública: Certidão de Tempo de Contribuição; ou Ato Oficial de nomeação, ou Contrato de Trabalho, acompanhado de Declaração para fins de comprovação exigida, onde constem os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual, ou Federal, com o Carimbo CNPJ e assinado pelo Dirigente do Setor de Pessoal; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), na função.	06 pontos por ano	60